



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 24/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso das regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII, XIII e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

TENDO EM VISTA o disposto na Lei n. 8.112/90 e na Resolução TSE n. 23.563/2018;

TENDO EM VISTA o resultado do XXIV Concurso de Interno de Remoção, objeto do Edital n. 2/2021 ([0462835](#));

TENDO EM VISTA o que consta do SEI n. [0002742-86.2021.6.01.8000](#),

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 9 de fevereiro de 2022, o Art. 3º da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 284/2019 PRESI/GAPRES (0322368).

Art. 2º REMOVER, a pedido, por meio de concurso interno de remoção, a partir do dia 9 de fevereiro de 2022, o servidor **ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Cartório da 2ª Zona Eleitoral para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Art. 3º LOTAR, a partir de 9 de fevereiro de 2022, o referido servidor na Seção de Material e Patrimônio (SEMAP) da Coordenadoria de Material e Patrimônio (COMAP) e **DESIGNÁ-LO**, a contar da referida data, para ocupar a função comissionada Assistente I, Código FC-1, da mencionada Unidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente

Rio Branco, 03 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA**, **Presidente**, em 04/02/2022, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0472526** e o código CRC **68005193**.

0002742-86.2021.6.01.8000

0472526v3

Criado por **karen**, versão 3 por **luciana** em 04/02/2022 12:46:16.